

TARIFA DE ABERTURA DE CADASTRO E SERVIÇOS FINANCEIROS

As propostas de financiamento formalizadas à **FOMENTO PARANÁ** estão sujeitas à cobrança de **TARIFA DE ABERTURA DE CADASTRO E SERVIÇOS FINANCEIROS***.

A tarifa é de 1,5% do valor financiado + taxa fixa inicial. O valor da tarifa é limitado a R\$ 100.000,00 por proposta – exceto para linhas de capital de giro.

Em operações de até 20 mil, a tarifa é descontada integralmente na liberação dos recursos, SEM COBRANÇA DA TAXA FIXA INICIAL.

Para valores acima de R\$ 20 mil a tarifa é cobrada da seguinte forma:

a) Taxa fixa inicial, conforme tabela ao lado, paga por boleto bancário, em até 5 dias úteis, cobrada no enquadramento da proposta.

OBS: A taxa fixa inicial **NÃO É REEMBOLSÁVEL** e o pagamento **NÃO GARANTE** a aprovação ou concessão do crédito.

b) O valor integral da tarifa será cobrado na primeira liberação de recursos, limitado a R\$ 100 mil por proposta. Para operações de Capital de Giro não será considerado o limitador de R\$ 100.000,00.

(*) Resolução nº 3.919 de 25.11.2010, do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

TARIFA DE ABERTURA DE CADASTRO E SERVIÇOS FINANCEIROS - a partir de 20/08/2018

| FAIXA DE VALOR DA PROPOSTA | VALOR DA TARIFA | |
|--|-------------------|---------------------------|
| Até R\$ 20 mil | 1,50% | |
| FAIXA DE VALOR DA PROPOSTA | VALOR DA TARIFA | |
| | Taxa fixa inicial | Na Liberação ¹ |
| Acima de R\$ 20.000,00 até R\$ 50.000,00 | R\$ 50,00 | 1,5% |
| Entre R\$ 50.001,00 e R\$ 100.000,00 | R\$ 100,00 | 1,5% |
| Entre R\$ 100.001,00 e R\$ 500.000,00 | R\$ 300,00 | 1,5% |
| Entre R\$ 500.001,00 e R\$ 3.000.000,00 | R\$ 500,00 | 1,5% |
| A partir de R\$ 3.000.001,00 | R\$ 1.000,00 | 1,5% |

(¹) Nas operações com recursos do BNDES (Automático, FINAME, Giro), a tarifa é cobrada na geração do contrato.

| | | |
|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| Banco do Empreendedor Taxista | Cobrança na liberação | 1,5% |
| INOVACRED e INOVACRED EXPRESSO | Cobrança na primeira liberação | 1% ou 2%, conforme o porte da empresa |

SERVIÇOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA

| ITEM | PERIOD. | BASE | VALOR | MÍNIMO | MÁXIMO |
|--|---------|-------------|--------|------------|------------|
| Avaliação de Garantias | Evento | V. Unitário | 1% (*) | R\$ 500,00 | R\$ 50.000 |
| Elaboração de Parecer, Laudo ou Estudo Técnico | Evento | Unidade | 1% | R\$ 500,00 | R\$ 50.000 |
| Emissão de 2ª Via de Contrato de Operação ou CCB | Evento | Unidade | Qtde. | R\$ 50,00 | R\$ – |
| Liberação de Garantia Real | Evento | V. Unitário | Isento | – | – |
| Pagamento Total Antecipado | Evento | Sd. Dívida | Isento | – | – |
| Renegociação da Dívida por Pagamento Antecipado | Evento | Sd. Dívida | Isento | – | – |
| Renegociação de Dívida em Mora | Evento | Sd. Dívida | Tabela | R\$ – | R\$ 50.000 |
| Substituição de Garantia Real | Evento | V. Unitário | 1% (*) | R\$ 500,00 | R\$ 50.000 |
| Substituição de Garantias Fidejussórias (por avalista e cônjuge) | Evento | Unidade | Qtde. | R\$ 20,00 | R\$ – |

(*) Porcentual aplicado sobre o valor da garantia necessária